



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, Procurador da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 22205/2003 e Processo TRT Nº MA-1028/1995, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. BALARK MELLO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de acumulação de suas férias referentes ao 2º período do exercício de 2002/2003, com as do exercício de 2004, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2003.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região